



## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

#### PARECER Nº \_\_\_\_\_/2021

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o **Projeto de Lei Ordinária (PLO) n.º 45/2021**, que **considera como essencial para a população do Município do Recife a prática de atividade e exercício físicos em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais. PELA APROVAÇÃO.**

#### RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária nº 45/2021**, de autoria do **Vereador Marco Aurélio Filho**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no Artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a vereadora Professora Ana Lúcia.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

#### ANÁLISE

A presente propositura legislativa tem por objetivo considerar como essencial para a população do Município do Recife a prática de atividade e exercício físicos em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais.

A realização de atividades físicas é de suma importância para a prevenção de diversas doenças., a prática desta atividade pode melhorar a função imunológica, otimizando as defesas do organismo diante de agentes infecciosos, redução das chances de pessoas fisicamente ativas apresentarem doenças



## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

como, diabetes, hipertensão e outras patologias cardiovasculares bem como impasses crônico-degenerativos.

#### DO VOTO

Conforme o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 45/2021** de autoria do **Vereador Marco Aurélio Filho**.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 01 de abril de 2021.

### RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº45 /2021** de autoria do **Vereador Marco Aurélio Filho**.

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

 ASSINADO DIGITALMENTE POR  
ANA LÚCIA DO REGO FERREIRA  
CPF: 695.060.004-68 DATA: 14/04/2021 16:17  
LOCAL: RECIFE - PE  
CODIGO: 94f775ab-a9aa-4a77-9bf0-c1ef6cafb763  
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

**Vereadora Professora Ana Lúcia - Republicanos**  
**Presidente (Relatora)**

 ASSINADO DIGITALMENTE POR  
MARIA APARECIDA PEDROSA BEZERRA  
CPF: 460.844.284-87 DATA: 20/04/2021 10:47  
LOCAL: RECIFE - PE  
CODIGO: ce4ae23a-9b65-461c-8a23-80021dd04e38  
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

**Vereadora Cida Pedrosa - PCdoB**  
**Vice-Presidente**

 ASSINADO DIGITALMENTE POR  
HELIO BATISTA DE OLIVEIRA  
CPF: 234.164.914-91 DATA: 15/04/2021 14:45  
LOCAL: RECIFE - PE  
CODIGO: 6040749a-f656-456e-86af-69602d74cde9  
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

**Vereador Hélio Guabiraba – PSB**  
**Membro Efetivo**

**Vereador Jairo Britto - PT**  
**Suplente**

**Vereador Waldomiro Amorim – SDD**  
**Suplente**